



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a vigésima sessão de julgamento ordinária, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa e João Leite de Arruda Alencar, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, por motivo de gozo de férias. Participou do julgamento o Exmº Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar, convocado para julgar processos aos quais está vinculado. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa não participou do julgamento dos processos de relatoria do Exmº Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar, em razão do reajuste na composição das Turmas, nos termos do art. 11, §5º do Regimento Interno. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 18ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 14 e 17/6/2021, e a Ata da 20ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em quinze de junho do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.243/2021, do dia 11/6/2021, e publicada no dia 14/6/2021, às fls. 399/401, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial, iniciando pelos processos do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar: Ordem: 1 Processo Nº 0000458-05.2016.5.19.0001 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os presentes embargos declaratórios, atribuindo efeitos modificativos, para, sanando o vício apontado, excluir da condenação a aplicação da multa do art. 523 do CPC, e para determinar que seja considerada, para fins de presunção de jornada, o trabalho de 00h30min às 6h30min, ordinariamente, e em três ocasiões por mês, que corresponderiam à chamada "virada de jornada", das 00h30min às 12h30min, mantido o acórdão, em todos os demais termos. **Ordem: 2 Processo Nº 0000509-96.2019.5.19.0005 (ED) Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE atribuindo-se efeitos infringentes para determinar a aplicação, para fins de correção monetária, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, a qual comporta juros e correção monetária. **Dando seguimento, continuou ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial, a seguir: Ordem: 8 Processo Nº 0010008-06.2016.5.19.0007 (AP) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo agravante o advogado Gilberto Avelino da Mota, OAB/PE 11.685. **Resultado:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000099-73.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Daniel Félix da Silva, OAB/AM 11.037, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000125-13.2020.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado José Fernandes Costa Neto, OAB/AL 13.190, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido (KM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para declarar a nulidade da sentença e determinar a remessa dos autos à MM. Vara de origem para a produção de prova técnica, a fim de se verificar a existência de incapacidade laboral do reclamante e o grau de redução. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000146-69.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado James Oliveira Fernandes, OAB/AL 16.928. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção; conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de 17 dias de saldo de salário de janeiro/2020, férias integrais de 2018/2019 com 1/3, multa do art. 477 da CLT e para determinar a retificação da CTPS da autora, nela fazendo constar a função de Operadora de Telemarketing, bem como os salários pertinentes, de conformidade com as convenções coletivas referentes à categoria profissional da trabalhadora. Determinar, ainda, que a vara de origem notifique a reclamante para depositar a CTPS na secretaria da vara, no prazo de 5 dias. Após esse depósito, deve ser notificada a reclamada para, no prazo máximo de 5 dias a contar de sua ciência, cumprir a determinação de retificação da CTPS, nos termos do presente acórdão, sob pena de multa diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) até o limite de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser revertida em benefício da autora. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000618-82.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela recorrente (ECOPAR ENGENHARIA LTDA.-EPP) o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415. Fez sustentação oral pela recorrente/litisconsorte (UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.) o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos apelos para excluir do condeno as diferenças das verbas rescisórias, ficando mantida a remuneração efetivamente percebida pelo autor como base de cálculo das verbas rescisórias, inclusive FGTS, bem como, para a autorizar que as parcelas do FGTS comprovadamente recolhidas sejam deduzidas do condeno. Custas reduzidas para R\$ 140,00, calculadas sobre o valor de R\$ 7.000,00 arbitrado à condenação meramente para fins processuais. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0001229-69.2019.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o a advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso patronal para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$5.000,00, bem como, para excluir a condenação na multa por embargos procrastinatório. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000797-54.2013.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Augusto Nasser Borges, OAB/BA 21.844, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0001098-29.2019.5.19.0057**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 9 Processo Nº 0000022-54.2018.5.19.0008 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios, condenando-se os embargantes a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 10 Processo Nº 0000291-19.2020.5.19.0010 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os embargos, e no mérito, acolher os embargos do reclamante, dando-lhe efeito modificativo para retificar a redação do item "a" da conclusão do v. acórdão, que passa a ter o seguinte teor: "a) para determinar a conversão da reintegração em indenização substitutiva consoante os postulados nos itens "B" e "C" do petitório da inicial, no sentido de que os "reclamados (SERVEAL e ESTADO DE ALAGOAS, esse subsidiariamente) sejam condenados ao pagamento de indenização substitutiva correspondente aos quinze dias de março de 2019 e salários de abril de 2019 até dezembro de 2022, totalizando 45 (quarenta e cinco) meses, com as incidências dos reflexos de férias + 1/3, décimo terceiro salário, FGTS e contribuições, conforme pedidos "b" e "c" do petitório inicial"; e rejeitar os embargos de declaração da Serveal. **Ordem: 11 Processo Nº 0000368-28.2020.5.19.0010 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 12 Processo Nº 0000464-67.2020.5.19.0002 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 13 Processo Nº 0000489-91.2020.5.19.0063 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir o requerimento id 0ef2734, nos termos do art. 65, II e art. 87, §4º, a, do Regimento Interno desta Corte; e, conhecer e acolher, em parte, os embargos declaratórios, para sanar a omissão, nos termos da fundamentação. **Ordem: 14 Processo Nº 0000539-06.2020.5.19.0003 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 15 Processo Nº 0000568-87.2019.5.19.0004 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer os embargos declaratórios obreiros e patronais; acolher os embargos de declaração obreiros, para, sanando omissão existente no acórdão de ID e5f5b48: a) fazer constar no dispositivo do julgado a condenação da reclamada a realizar a retificação da CTPS do obreiro quanto a data de dispensa em 10.06.2019 e determinar a liberação de guias para saque de FGTS; b) condenar a demandada ao pagamento de indenização de 15% do salário base nominal por cada ano completo de serviço até limite de 5 salários base; e, rejeitar os embargos de declaração patronais. **Ordem: 16 Processo Nº 0000674-15.2020.5.19.0004 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 17 Processo Nº 0000675-88.2020.5.19.0007 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos do obreiro. **Ordem: 18 Processo Nº 0000678-40.2020.5.19.0008 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 19 Processo Nº 0000931-83.2019.5.19.0001 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 20 Processo Nº 0001052-84.2019.5.19.0010 (ED)** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 21 Processo**

